



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023 – 3º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito em exercício Antônio Ragazzo, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital Nº 003/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

CONSIDERANDO solicitação de retificação da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em virtude de alteração legislativa (Lei Municipal n° 5.222 de 26 de janeiro de 2024);

DECIDE:

Art. 1°. – Fica retificado o ANEXO I – NO QUE SE REFERE AOS REQUISITOS E VENCIMENTO DO EMPREGO DE AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme segue:

Onde se lê:

Cód.	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VAGAS	PCD	CR	VAGAS NEGROS	CH - SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
	AUXILIAR DE	ENSINO MÉDIO						
003	EDUCAÇÃO	COMPLETO E	01	-	-	-	40 Horas	R\$ 1.911,35
	INFANTIL	SEXO FEMININO						

Leia-se:

Cód.	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VAGAS	PCD	CR	VAGAS NEGROS	CH - SEMANAL	SALÁRIO INICIAL
003	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	-	-	-	40 Horas	R\$ 1.772,23

a) Os candidatos com inscrições já confirmadas para o emprego que sofreu alteração quanto aos requisitos e vencimento, poderão solicitar a mudança para outro emprego com a mesma escolaridade e valor de inscrição ou solicitar o reembolso via e-mail recursos@consulpam.com.br contendo as informações bancárias, cópias do RG e CPF, até a data final do período das inscrições.

Art. 2°. - Fica retificado o CAPÍTULO I, ITEM 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRORROGADO O PERÍODO DE INSCRIÇÕES ATÉ DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2024, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	29 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	29 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2024
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	06 de fevereiro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência	07 e 08 de fevereiro de 2024

e/ou do atendimento diferenciado	
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	09 de fevereiro de 2024
	18 DE FEVEREIRO DE 2024
Data da Prova Objetiva	<u>Manhã:</u> Auxiliar de Educação Infantil; Servente. <u>Tarde:</u> Merendeira.
[]	

Art. 3° - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 003/2023.

Espírito Santo do Pinhal-SP, 29 de janeiro de 2024

ANTÔNIO RAGAZZO
Prefeito Municipal em
exercício